

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA N.º 391-2024 .....

### DECRETO

DECRETOS .....

### TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS .....

### ADJUDICAÇÃO

RESULTADO PREGÃO 131/2024 .....

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 130-2024 .....

### DISPENSA

EXTRATOS DE DISPENSAS .....

### CONTRATO

EXTRATO CONTRATO 339/2024 .....



**PORTARIA N.º 391-2024**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 391**  
**17 de setembro de 2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

**CONCEDER**

Férias aos servidores, conforme abaixo:

VANESSA JORDANA BUHRER CECCATO – 18/09/2024 A 27/09/2024 – 10 DIAS

**CASSAR**

Férias dos servidores, período aquisitivo 2023/2024:

GILBERTO MORESCO – 30 DIAS

ELIZETE GOBEL VIEIRA – 18 DIAS. Publicado no Diário Oficial nº 2147 de 26/07/2024

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**DECRETOS**

**Prefeitura Municipal de Ipiranga**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 091/2024**

**SÚMULA: Aprova Parcelamento de Solo Urbano**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Ipiranga, resolve e,

**DECRETA**

Art. 1º. - Fica aprovado o Parcelamento de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 5443, lote 152 (cento e cinquenta e dois) da quadra 35 (trinta e cinco) Setor 02, Matrícula 7.228, de propriedade de ERNESTO DENCK FILHO em 2 (dois) lotes de terrenos urbano, conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 10 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



**Prefeitura Municipal de Ipiranga**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 092/2024**

**SÚMULA: Aprova Unificação de Solo Urbano**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Ipiranga, resolve e,

**DECRETA**

Art. 1º. - Fica aprovado a Unificação de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 8656, lote 0127 (cento e vinte e sete) da quadra 35 (trinta e cinco) Setor 02, Matricula 3.242, de propriedade de SUPREMA ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA com o imóvel objeto do desmembramento do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 8648, lote 0152 (cento e cinquenta e dois) da quadra 35 (trinta e cinco) Setor 02, Matricula 7228, de propriedade de ERNESTO DENCK FILHO conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 10 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



## TERMOS ADITIVOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ CONTRATO N.º 180/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 189/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo acréscimo de quantidade para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 62/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 124, I, b e art. 125 da Lei 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 49.577,33 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 12/06/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS**

Os recursos necessários para a execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

08.001.10.302.0012.2030-194-3.3.90.39.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2030-195-3.3.90.39.00.00.01369

3.3.90.39.50.99 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 17 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal

Contratante

**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA**

Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º  
73/2024**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ E  
A EMPRESA NELSON MALICZ IVAÍ.**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO IPIRANGA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, CEP 84450-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SR. **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná; e

**CONTRATADA:** **NELSON MALICZ IVAÍ** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Arthur Franco n.º 04, Centro, na cidade de Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o número 32.417.877/0001-79, representada pelo senhor Nelson Malicz, portador da Carteira de Identidade n.º 8.813.443-5 SESP PR e do CPF n.º 058.068.909-37, residente e domiciliado na cidade de Ivaí/PR, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência e execução para: construção de imóvel, destinado à Casa Lar, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social (Emenda parlamentar n.º 202340660001), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, serviços em estrita observância ao contido e especificado na documentação levada a efeito pela Licitação sob modalidade Concorrência n.º 2/2024 de 04/03/2024, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal n.º 14.133/21, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com o Artigos 105 e 107, da Lei Federal n.º 14.133/21, fica o prazo de vigência e execução prorrogados até a data de 23 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 25/03/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**



As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 17 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**NELSON MALICZ IVAÍ**  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO N.º. 39/2024**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 487/202, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 181/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PADRÃO FNDE(TERMO DE COMPROMISSO N.º 202143846-6), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. **08.925.642/0001-03**, com endereço na RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO N.º 616 – SANTANA GUARAPUAVA/PR CEP: 85070-200, neste ato representada pela sua sócia - administradora, a Senhora **PATRICIA DE MORAES HINZ**, RG: 7.718.192-0 - SSP/PR, CPF: 025.879.539-52, residente e domiciliada na cidade de **GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º. 14.133/21, bem como o Edital de Pregão n.º. 181/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência para: fornecimento de mobiliário escolar padrão FNDE(TERMO DE COMPROMISSO N.º 202143846-6), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 02 do Edital de Pregão Eletrônico n.º. 181/ 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

De acordo com os Artigos 105 e 107, da Lei Federal n.º. 14.133/21, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 01/02/2024, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 17 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA.**  
Contratada



**RESULTADO PREGÃO 131/2024**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

**VENCEDORES DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024**  
Processo Administrativo Nº 334/2024  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 03/09/2024 08:32:37

			TOTAL DO PROCESSO: <b>5.140,20</b>	
<b>DIOGO EMANUEL KUHN - ME</b>			<b>36.374.350/0001-65</b>	<b>5.140,20</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 913	Lance: 856,70	<b>Total: 5.140,20</b>
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: TOYAMA DO BRASIL	Modelo: TEPW2200I	
Descrição: Lavadora de alta pressão profissional, motor a indução, voltagem 110v, pressão de trabalho no mínimo 1600 psi, vazão mínima 350 l/h, potência do motor de no mínimo 1100 watts, com proteção elétrica, cabo elétrico, mangueira de alimentação, mangueira de alta pressão com no mínimo 3 metros de comprimento, pistola com gatilho. Garantia mínima de 12 meses.				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 1.176,15	<b>Valor Unit.: 856,70</b>	Total Item: 5.140,20	

**PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS**



**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 130-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 130/2024**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico n.º **130/2024**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

**OBJETO:** Contratação de empresas que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de ovariectomias e orquiectomias, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

**FORNECEDOR:** AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI - CNPJ: 28.520.664/0001-09  
Valor Total do Fornecedor: 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

**LOTE 1**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ovariectomia e microchipagem para cadelas e gatas. Incluso deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti-inflamatório e retirada de pontos.	UN	65	R\$ 400,00	R\$ 26.000,00

**LOTE 2**

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Orquiectomia em macho da espécie canina. Incluso deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti inflamatório e retirada de pontos.	UN	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

Ipiranga/PR, 17 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**EXTRATOS DE DISPENSAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/2024**

**PROCESSO 353/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de revisão de garantia 130.000 km com fornecimento de materiais, destinados ao veículo Chevrolet Spin placa SDV7166, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.583,08 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).

**FORNECEDOR:** CIPAUTO VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 06.105.496/0003-06

**ENDEREÇO:** AVENIDA SOUZA NAVES, n.º 2000 - CHAPADA, CEP: 84062-000, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA

08.001.10.301.0011.2.024.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, IV, alínea "a" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**DISPENSA:** 17 de setembro de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** 17 de setembro de 2024.

Ipiranga PR., 17 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 148/2024**

**PROCESSO 354/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de exames laboratoriais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

**FORNECEDOR:** LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICA DELLA BIANCA LTDA

**CNPJ:** 04.287.566/0001-05

**ENDEREÇO:** RUA JOAO DE DEUS MIRANDA, 286 - CENTRO, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA

08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  
- PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, VII da Lei Federal nº. 14.133/21.

**DISPENSA:** 17 de setembro de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** 17 de setembro de 2024.

Ipiranga PR., 17 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 149/2024**

**PROCESSO 355/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento para homens portadores de transtornos mentais de 18 a 59 anos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais).

**FORNECEDOR:** HOPE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA JARDIM BOTÂNICO LTDA

**CNPJ:** 54.031.763/0001-29

**ENDEREÇO:** RUA ERNESTO DE ARAÚJO, 70 - JARDIM BOTANICO, CEP: 80210-090, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da Lei nº. 14.133/21.

**DISPENSA:** 17 de setembro de 2024.

**RATIFICAÇÃO:** 17 de setembro de 2024.

Ipiranga PR., 17 de setembro de 2024.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO CONTRATO 339/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 339/2024  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: HOPE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA JARDIM BOTÂNICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 54.031.763/0001-29, com sede na RUA ERNESTO DE ARAÚJO, 70, JARDIM BOTANICO, Cep: 80210090, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de acolhimento para homens portadores de transtornos mentais de 18 a 59 anos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n.º 149/2024, Lei Federal n.º 14.1333/21, Artigo 75 VIII.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
08.001.10.302.0012.2.031.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 17 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 17 de setembro de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

HOPE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA JARDIM BOTÂNICO LTDA  
GIOVANI SOARES DE LIMA  
(Contratada)